

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, relatar o cenário do Transporte Escolar do nosso município. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está realizando um mapeamento das linhas para um novo processo licitatório, o qual pretendemos fazer por quilômetro rodado. Entretanto, como se trata de uma licitação de grande porte e com muitos detalhes a serem pesquisados e estudados, essa etapa ainda está em fase de finalização, podendo perdurar por mais um mês até que esteja pronto para ser licitado.

Sendo assim, atualmente, nos deparamos com um novo desafio, a implementação do Novo Ensino Médio. Para este novo contexto de ensino, o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Ponta Grossa nos informou, em uma reunião ocorrida no dia 28 de Outubro de 2021, a adição da 6ª aula para os alunos. Entretanto, na ocasião não foi repassado a informação sobre qual seria o horário de início e término da aula. Em nova reunião no NRE, no dia 20 de Dezembro de 2021, foi nos alertado que a carga horária sofreria grande alteração, e, sendo assim, após essa reunião, começou-se a estudar os impactos que essas mudanças de horário causariam sobre o transporte escolar do município, momento em que foi identificada a necessidade de se contratar, de forma emergencial, mais 07 (sete) veículos para atender a demanda.

Neste contexto, realizou-se um levantamento junto a empresas de locação de veículos para transporte coletivo. Os orçamentos foram solicitados com base no modelo de licitação que se encontra vigente atualmente, que, entendemos que não é o ideal, mas é o que melhor atenderia de forma emergencial. Dessa forma, os valores fornecidos pelas empresas consultadas, de acordo com os requisitos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram:

VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MÍNIMO 33 LUGARES, ANO MÍNIMO 2008, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELO MUNICÍPIO

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ELIEZER GOBEL EIRELI	12.899.853/0001-96	14.000,00
BITUR TURISMO	00.579.954/0001-09	15.000,00
DANIEL TCHMOLA	23.687.051/0001-39	18.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

De acordo com os orçamentos enviados, o melhor valor foi oferecido pela empresa Eliezer GobelEireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.899.853/0001-96, por R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais por veículo, totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais):

EMPRESA	CNPJ	VEÍCULOS	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ELIEZER GOBEL EIRELI	12.899.853/0001-96	7	5	R\$ 14.000,00	R\$ 490.000,00

Sendo estes os fatos, solicitamos que se proceda a contratação por um período de 05 (cinco) meses, por **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 24, IncisoIV da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 15 de Fevereiro de 2022.

Zaqueu Luiz Bobato

Secretário Municipal de Educação e Cultura